



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/10/2020, Edição nº 5380, Página nº 02 e 03

### DECRETO Nº 4.573/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.060](#), de 13 de dezembro de 2019,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
3.33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – AFM	R\$	50.000,00
3.33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – AFM	R\$	20.000,00
3.33.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – AFM	R\$	4.000,00
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		
3.33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – AFM	R\$	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>124.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DE FONTE</b>	<b>DESCRIÇÃO DA FONTE</b>	<b>VALOR</b>
RECEITA			
4171899119901	00003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS – AFM	R\$ 124.000,00
<b>TOTAL .....</b>			<b>R\$ 124.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
19 de Outubro de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**